



LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020 Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade, Pregão Eletrônico nº 029/2020, Processo nº 044/2020, tipo menor preço item.

Objeto: Aquisição de materiais para confecção de crachás para servidores da câmara municipal de Uberlândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA: Segunda-feira, 28 de setembro de 2020.

HORÁRIO: 08:30 h (Horário de Brasília/DF).

LOCAL DA REUNIÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

Câmara Municipal de Uberlândia - Departamento de Licitações e Compras - UASG 925010

Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia - Minas Gerais.

E-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br.

Sítio Eletrônico: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link: Transparência.

Telefones: (34) 3239-1137 / 3239-1196 ou 3239-1194

Uberlândia, 14 de setembro de 2020.

Andrea Alves - Pregoeira

ATAS

RESUMO DA ATA DA 8ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM ONZE DE SETEMBRO DE 2020 SEXTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte, sexta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desen-

volvimento Econômico, Inovação e Turismo no valor de R\$ 218.249,66 (duzentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 95.783,04 (noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo - da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Educação no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Educação às entidades que menciona no valor de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que "Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, a Lei Delegada nº 044, de 05 de junho de 2009 e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei que Altera o Anexo V - Programas de Governo da Lei nº 12.853, de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações - Plano Plurianual - PPA 2018-2021, e o Anexo III - Metas e Prioridades para 2020 da Lei nº 13.150, de 26 de julho de 2019 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, revoga as Leis nºs 8.929, de 14 de janeiro de 2005, e 10.370, de 17 de dezembro de 2009, e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 08) Projeto de Lei Complementar que Altera a Lei Complementar nº 525, de 14 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o zoneamento do uso e ocupação do solo do município de Uberlândia e revoga a Lei Complementar nº 245, de 30 de novembro de 2000 e suas alterações posteriores", de autoria do Prefeito Municipal. Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1490/20 que Dispõe sobre a criação de Memorial em Homenagem as Vítimas da Pandemia do COVID19 no ano de 2020 no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Guilherme do Econômico; 02) Projeto de Lei nº

1491/20 que Insere art. 1º-A e seu parágrafo único à Lei nº12.404, de 18 de abril de 2016, que Estabelece no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus tratos aos animais e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 03) Projeto de Lei nº 1492/20 que Dispõe sobre a padronização das ciclovias e ciclofaixas no âmbito do município de Uberlândia, de autoria dos Vereadores Walquir Amaral e Leandro Neves; 04) Projeto de Lei nº 1493/20 que Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do município de Uberlândia e determina outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral; 05) Projeto de Lei nº 1494/20 que Institui e inclui no calendário oficial do município de Uberlândia o “Dia do Educador e do Profissional de Apoio ao Aluno com Necessidades Educacionais Especiais - NEE”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 06) Projeto de Lei nº 1495/20 que Altera e insere dispositivos na Lei nº 12.921, de 28 de março de 2018, que “Dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 7ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 39268, 39269, 39303 a 39316, 39318 a 39354, 39356 a 39379, 39381 a 39383, 39385 a 39417/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 766 a 768/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 1482/20 que Altera dispositivos da Lei n.º 7.173, de 28 de setembro de 1998 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de informes com o telefone do Disque-Denúncia e do PROCON em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, órgãos e veículos públicos municipais, ônibus urbanos e coletores públicos de lixo”, de autoria do Vereador Marcelo Cunha, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Decreto Legislativo nº 368/20 que Altera os artigos 1º e 4º do Decreto 670, de 23 de setembro de 2.018, que “Institui o diploma aluno destaque para estudante do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano do ensino fundamental da rede municipal de educação do município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo e outros, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências. **PEDIDO DE VISTA:** Foi concedida vista ao Vereador Tunico por 24 horas ao Projeto de Lei nº 753/18 que Dispõe sobre a proibição de distribuição de animais vivos a título de brinde, sorteio, prêmio, rifa e bingo, mesmo que beneficente,

de autoria do Vereador Pastor Átila. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 9ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 14 de setembro de 2020, segunda-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

RONALDO TANNÚS
Presidente
SÉRGIO DO BOM PREÇO
1º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA 660/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03
Elizabeth Tsicalas Diniz Figueiredo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA 661/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 16 de setembro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Marcelo Villa Francisco.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de setembro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2840, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br